

RESOLUÇÃO Nº. 136/2017 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares N°. 20830001** (**André Figueiredo**) e **24370004** (**Chico Lopes**), apresentadas pelo município de **Santana do Cariri** (**CE**) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Casa de Parto Nossa Sra. da Saúde (CNES 2563215)	7.510,00	11431.917000/1170-01
Centro de Saúde de Santana do Cariri (CNES 2563185)	55.430,00	
Mini Matern. M. Rosalina Sena (CNES 2563193)	6.530,00	
Mini Matern. M. Rosa S Coelho (CNES 2563207)	6.930,00	
Posto de Saude Neutel Daxo de Alencar (CNES 2725991)	8.420,00	
UBS Jose Teles de Morais (CNES 6560016)	6.530,00	
UBS do Sítio Latão(CNES 6845606)	1.490,00	
UBS Rua São Pedro (CNES 7417624)	7.160,00	
TOTAL	100.000,00	
Hospital Matern. Senhora Santana (CNES 2563355)	350.000,00	11431.917000/1170-02
TOTAL	350.000,00	
TOTAL GERAL	450.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS